



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 437/2024 - GAB

Pitanga, 13 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhor presidente

Considerando projeto de lei complementar nº 04 qual Altera a lei complementar nº 55 de 09 de abril de 2019, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano do município.

Considerando a possibilidade de ainda ser aprovado no ano de 2024 que seria de grande valia para o desenvolvimento de nosso município.

Feita as considerações solicito a reanálise da tramitação do projeto em regime de urgência.

Justifica o pedido de urgência para que se de a tramitação do projeto internamente ainda seja possível no presente ano.

Assim solicito a vossa excelência a convocação, em caráter de urgência, uma reunião extraordinária dessa Colenda Câmara de Vereadores, em dia e horário a ser designado, nos termos do Art.62, inciso XV da Lei Orgânica do Município, visando a apreciação do Projeto de Lei complementar nº04/2024.

Atenciosamente.

MAICOL GEISON CALLEGARI
RODRIGUES
BARBOSA:04326095989

Assinado de forma digital por MAICOL
GEISON CALLEGARI RODRIGUES
BARBOSA:04326095989
Dados: 2024.12.13 09:55:05 -03'00'

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	1638 / 2024
Data	13 / 12 / 2024
às	10 horas 02 minutos.
	
Secretaria	